



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

1. Data, hora e local: realizada no dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes os Conselheiros André Macêdo Facó, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro e Robson Guedes Campos, bem como o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** revisão do Regimento Interno da Diretoria Executiva - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 044/22; **4.3.** Participação nos Lucros - PL; **4.4.** Orçamento Regulatório 2022 - resultados até maio; **4.5.** Orçamento Empresarial 2022 - resultados até maio; **4.6.** revisão do Programa de Investimentos 2022; **4.7.** acompanhamento das metas e resultados do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, relativos ao primeiro trimestre de 2022; **4.8.** Gestão de Riscos; **4.9.** instauração de processo administrativo licitatório para aquisição de minicomputadores, monitores de vídeo com *webcam* e *notebooks*, incluindo serviços de garantia e manutenção - PCA nº 045/22; **4.10.** contratação, por dispensa de licitação, das obras emergenciais para recuperação da travessia da adutora do Rio Paraopeba - PCA nº 046/22; **4.11.** reporte das homologações dos processos administrativos licitatórios, conforme: **4.11.1.** CPLI nº 1120220064, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Sul; **4.11.2.** CPLI nº 1120220025, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais de esgoto, bem como de manutenção de unidades e melhorias operacionais de esgoto, no âmbito da Gerência Regional Divinópolis; **4.11.3.** nº 0520220242, referente à aquisição de energia elétrica do tipo convencional no ambiente de contratação livre - ACL; **4.11.4.** CPLI nº 1120220052, referente à prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos destinados à implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** considerando que não houve reunião do COAUDI em junho, o assunto referente ao item 4.1 da Ordem do Dia não foi apresentado; **5.2.** o Conselho de Administração aprovou a proposta de revisão do Regimento Interno da Diretoria Executiva da COPASA MG, após ajustes incorporados ao texto. O Conselheiro Robson Guedes Campos registrou a importância da participação de mais empregados de carreira na composição da Diretoria Executiva da Companhia; **5.3.** foi apresentada a proposta de distribuição da Participação nos Lucros - PL dos colaboradores, relativos aos exercícios de 2021, e de pagamento de bonificação aos gestores relativa aos exercícios de 2020 e 2021. Após análise e discussão, de acordo com o item 3.1 do Regulamento do Programa de Participação dos Empregados nos Lucros da COPASA

MG e com base no parecer favorável do Comitê de Pessoas, o Conselho de Administração autorizou o pagamento da PL relativa ao exercício 2021, bem como o pagamento de bônus aos Superintendentes, Gerentes e Assessores, relativos ao exercício de 2020 e 2021, conforme apresentado. O Conselheiro Robson Guedes Campos não participou da discussão do item 4.3 da Ordem do Dia, de acordo com o artigo 16, inciso V, do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.4.** foram apresentadas informações relativas ao acompanhamento do Orçamento Regulatório 2022, com os resultados obtidos em maio; **5.5.** foram apresentados os resultados do acompanhamento do Orçamento Empresarial 2022, demonstrando as informações de maio, relativas ao faturamento e aos custos e despesas, bem como ao acompanhamento do Programa de Investimentos - PI e as informações relativas à análise do desempenho financeiro e do avanço físico do PI 2022; **5.6.** o assunto relativo ao item 4.6 da Ordem do Dia foi retirado de pauta, a pedido do Diretor-Presidente da Companhia; **5.7.** foi apresentado o acompanhamento das metas e resultados do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao primeiro trimestre de 2022; **5.8.** foi apresentado o ciclo de Gestão de Riscos da Companhia; **5.9.** foi apresentada a proposta de instauração de processo administrativo licitatório para aquisição de minicomputadores, monitores de vídeo com *webcam* e *notebooks*, destacando que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, por maioria, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, por meio de ata de registro de preços, referente à aquisição de 3500 (três mil e quinhentos) minicomputadores, 50 (cinquenta) monitores de vídeo com *webcam* e 350 (trezentos e cinquenta) *notebooks*, incluindo serviços de garantia e manutenção, no montante de até R\$31.779.700,00 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e nove mil e setecentos reais), com a vigência da ata de registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses e prazo de vigência previsto dos contratos de 60 (sessenta) meses. O Conselheiro Joel Musman registrou seu voto contrário relativo ao item 4.9 da Ordem do Dia, ressaltando que deve ser realizada uma melhor avaliação dos sistemas e infraestrutura da Companhia; **5.10.** foi apresentada a proposta de contratação, por dispensa de licitação, das obras emergenciais para recuperação da travessia da adutora do Rio Paraopeba, afirmando que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais, ressaltando que a modalidade de licitação proposta foi validada pela Diretoria Adjunta Jurídica e pela Superintendência de Compliance. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a contratação, por dispensa de licitação, da empresa Odebrecht Engenharia e Construções S.A, referente às obras emergenciais para recuperação da travessia da adutora sobre o Rio Paraopeba, no montante de R\$27.894.385,24 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), que, após a aplicação do desconto de 3,22% (três vírgula vinte e dois por cento) sobre os preços unitários das obras e serviços, resultará em uma contratação no valor de R\$26.996.186,04 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e seis reais e quatro centavos), com prazo de execução previsto de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01/03/2022; **5.11.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, foram disponibilizadas informações sobre a homologação dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.11.1.** CPLI nº 1120220064, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Sul; **5.11.2.** CPLI nº 1120220025, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e

ligações prediais de esgoto, bem como de manutenção de unidades e melhorias operacionais de esgoto, no âmbito da Gerência Regional Divinópolis; **5.11.3.** nº 0520220242, referente à aquisição de energia elétrica do tipo convencional no ACL; **5.11.4.** CPLI nº 1120220052, referente à prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos destinados à implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. **6. Participantes:** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Brígida Bueno Maiolini, Diretora Adjunta Jurídica; Bruno Vieira Andrade, Superintendente de Relacionamento com Órgãos Reguladores; Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos; Cristiane Schwanka, Diretora de Relacionamento e Mercado; Fernando César Ramos, Superintendente de Telecomunicações e Informática; Guilherme Frasson Neto, Diretor interino de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; Marcos Paulo Goncalves de Oliveira, Chefe da Comissão Permanente de Licitações; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado; Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente da Unidade de Serviços de Relações com Investidores; e Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral. **7. Encerramento:** o Conselheiro Joel Musman manifestou seu voto, em conformidade com o artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros André Macêdo Facó, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Joel Musman, Marcelo Souza Monteiro e Robson Guedes Campos. Belo Horizonte, 30 de junho de 2022. Confere com a original.

André Macêdo Facó
Presidente do Conselho

Hamilton Amadeo
Conselheiro

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Conselheiro

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Joel Musman
Vice-Presidente do Conselho

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

Robson Guedes Campos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária